

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo a determinação legal do Art. 117 da Lei 14.133/21, resolve:

DESIGNAR o servidor:

RUBELVAL NASCIMENTO DE SOUSA	Matrícula: 0001577 Vínculo: TEMPORARIO Função: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS- SEMED Lotação: FUNDEB 30%
------------------------------	--

Para atuar como fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual que será celebrado entre esta Secretaria Municipal de Educação e o futuro contratado:

Objeto Contratual:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025, PARA TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS PARA/PÁ.

Com vigência:

12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

São Caetano de Odivelas-PA, 22 de novembro de 2024.



GLENDIA DOS SANTOS RENDEIRO

Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 001/2023

Ciente:



RUBELVAL NASCIMENTO DE SOUSA
SERVIDOR DESIGNADO